

Data e Hora da Consulta: XX/XX/2021
Usuário: xxxxxxxxxxxx

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moda
120636	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Real – (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	6

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurs	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	168880	000000000	339030	120636	A0000XX0000

Data De Emissão	Tipo	Processo	Taxa De Câmbio	Valor
XX/XX/2021	Globo	67532.00XXXX/2021-XX	0,000	000,00

Favorecido	Nome do Favorecido
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínia
126	Pregão	LEI 10.520/2002	1	-	-	-

Descrição
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**Local de Entrga**
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes S/N**Informação Complementar**
120636050000X02021**Sistema de Origem**
COMPRASNET-ME

Versão	Data /Hora	Operação
000	XX/XX/2021	Inclusão

Data e Hora da Consulta: XX/XX/2021
Usuário: xxxxxxxxxxxx

Nota de Empenho

Lista de Item

Natureza de Despesa
339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
000,00

Subelemento 35 – MATERIAL XXXXXXXX

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXX	00,00

Data	Operação	Quantidade	valor Unitário	Valor Total
XX/XX/2021	Inclusão	XXX	00,00	000,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	XX/XX/2021	Inclusão



**COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA**

Anexo à Nota de Empenho nº: _____

Modalidade da Licitação: _____

Processo Administrativo nº: _____

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto descrito na Nota de Empenho é **a/o serviço/aquisição de XXXXXXXX** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste instrumento é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da presente Contratação é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Belo Horizonte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.